



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ: 15.425.939/0001-75

970
K

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/PE/072/2023

A Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Pedro Alves Cabral, Centro, na cidade de Açailândia-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.425.939/0001-75, neste ato representado(a) pela Secretária Municipal de Assistência Social, Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, nomeado(a) pela Portaria nº 003/2021 - GAB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/PE/072/2023, processo administrativo nº 34092/2023 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa (as) visando fornecimento de móveis e eletroeletrônicos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, na forma dos autos do Processo nº 34092/2023, que fixou o edital de *Pregão* nº 072/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES, CNPJ: 42.649.742/0001-92, ENDEREÇO: R DOM PEDRO II N° 268 IMPERATRIZ DO MARANHÃO, REPRESENTANTE: MARIA LUZIA LIMA ALVES. CONTATO: (99) 991033908 – EMAIL: malulicitacoes@gmail.com / malu@prolicita.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

[Handwritten signature]

971



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 CNPJ: 15.425.939/0001-75

3	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS DE COLUNA, 3 torneiras. Bebedouro em aço inox. Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis. Serpentina em aço inox 304 (interna). Reservatório em polipropileno atóxico. Isolamento térmico em PS. Boia Controladora do nível de água. Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351. Certificado pelo INMETRO. Baixo consumo de energia. Termostato com 7 níveis para controle de temperatura. Gás ecológico R134A. Refrigeração por compressor que garante maior eficiência. Tensão/potência: 220v. Armazena 100 litros de água gelada. Consumo médio: 17,58 kw/h mês. Deve acompanhar: Acompanha manual de instalação e filtro externo com rosca de ½" e filtragem de 60 litros por hora. (acompanha 2 refis para filtro). Garantia mínima 12 MESES. MARCA: SOA%$C3\%$870</p>	Unidade	5	R\$ 2.561,00	R\$ 12.805,00
9	<p>FREEZER – horizontal, capacidade mínima 546 litros, gabinete externo em aço, com tratamento anti-corrosivo, Cor branca, pés com rodízios e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança, voltagem de 220 volts. Apresentar selo PROCEL, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada. Cor: Branco. MARCA: METALFRIO</p>	Unidade	13	R\$ 4.100,00	R\$ 53.300,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ: 15.425.939/0001-75

972

10	<p>GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX - BRANCO 375L Tipo de degelo: Frost free Tipo de porta: Duplex Quantidade de portas: 2 Cor: Branco Capacidade líquida total: 375 litros. Capacidade líquida do refrigerador: 288 litros Capacidade líquida do freezer: 86 litros Potência: 110W Frequência: 60Hz Painel Externo. Display eletrônico LED com mostrador frontal de temperatura. Prateleiras: Quantidade 04 Removíveis Material: Injetados em cristal transparente. Gavetas: Tipo 1 Recursos Extras Funções especiais: Turbo Freezer, Festa, Compras e Férias.</p> <p>Porta ovos: Removível Porta garrafa: Removível Temperatura: Controle com três níveis de temperatura no refrigerador e no freezer. Iluminação interna: LED. Pés reguláveis: sim Rodízios: sim Outros Especificações do Freezer: Número de formas de gelo: 4 Função Turbo Freezer: Geral Compartimento para gelo: Sim Dreno de degelo: Sim. Eficiência energética: classe A Voltagem: 220 Volts Consumo mensal aproximado de energia: 54 kWh. . Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada. MARCA: ELETROLUX</p>	Unidade	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
----	---	---------	---	--------------	---------------

973



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 CNPJ: 15.425.939/0001-75

	<p>LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA 14 kg. Seletor com indicador luminoso: - Filtro embutido no agitador, imerso em água - Cesto inox: sem pontos de solda, tampa de vidro arredondada, Multidispenser: gaveta com 2 recipientes que armazenam o sabão em pó e o amaciante mais um recipiente separado para alvejante, Pés multi-função: os pés antiderrapantes garantem mais firmeza para a lavadora. Garantia mínima 1 ano. Especificações técnicas. Dimensões Produto - cm (AxLxP) 105,2x59,3x66,2cm Voltagem 220V Consumo (KW/h) 0.43 Selo Procel Sim Paineil Digital Peso Aproximado do Produto (Kg) 40Kg</p>				
11	<p>Funções Eliminação de fiapos Filtros Sim Tipo de Abertura da Tampa Superior Capacidade total (kg) 14Kg Rotação do motor (rpm) 630 Temperaturas Ambiente Alças laterais Não Níveis de Água 5 Programas 6 ou mais Cesto Sim Pés niveladores Sim Dispensers individuais Sim Características da tampa Vidro temperado Ciclos de secagem Não Cabides removíveis Não Desodorizador Não Cor Branco Conteúdo da Embalagem 1 Máquina de Lavar Roupas e Manual de instruções. Garantia do Fornecedor 12 Meses Mais Informações Possui função Centrifugar</p>	Unidade	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00



974

R

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ: 15.425.939/0001-75

	Referência do Modelo LEC14 Modelo LEC14 Certificado Certificado por Órgãos Autorizados - OCP's (Organismos de Certificação de Produtos) Eficiência Energética A MARCA: ELETROLUX				
13	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 1 Velocidade 6L Inox - Liquidificador 6 litros baixa rotação. Possui corpo em inox, base em polipropileno preto, copo em inox (sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Garantia mínima 1 ano. MARCA: VITALEX	Unidade	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00
19	ARMÁRIO AÇO 02 portas. Confeccionado todo em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem, uma porta e chave de travamento simultâneo, cor cinza, quantidade portas 2, tipo fixação portas com dobradiças, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade prateleiras 4, altura 1,98, largura 120 profundidade 0,45, quantidade chaves 02, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxador. Garantia 12 (doze) meses. MONTAGEM INCLUSA MARCA: PME	Unidade	23	R\$ 1.200,00	R\$ 27.600,00
35	JOGO DE SOFA 2 E 3 LUGARES EM COURINO. Altura: 90 cm, Altura do assento até o chão: 50 cm, Altura do Encosto: 45 cm, Ambiente: Sala de Estar, Sala de Espera, Salão de Beleza, Consistência do Assento: Macio, Cor: Preto, Enchimento do Assento: Espuma D-23, Enchimento do Encosto: Espuma D-18, Extensível: Não, Itens Inclusos: 1 Sofá 3 lugares e 1 Sofá 2 lugares, Largura do Maior Sofá: 172 cm, Largura do Menor Sofá:	Unidade	3	R\$ 2.000,01	R\$ 6.000,03

gab

975



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 CNPJ: 15.425.939/0001-75

	128 cm, Material da Estrutura: Madeira Maciça, Material dos Pés: PVC, Revestimento do Braço: Espuma D-18, Suporta Até (kg): 120 kg MONTAGEM INCLUSA MARCA: PME				
36	Mesa de reunião retangular 2,0 x 0,90 x 0,75m (C x L x A). Até 8 pessoas. Confeccionada em madeira MDP. Tampo 40mm. Pés reguladores na Mesa, caixa de tomadas embutida. Cor Walnut c/ preto. Montagem inclusa. Garantia 12 (doze) meses. MARCA: PANDIN	Unidade	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
40	MESA QUADRADA EM PLASTICO POLIPROPILENO Altura: 73 cm Cor: Branco Largura: 68 cm Material: Polipropileno Formato: Quadrado Garantia do Fornecedor: 01 ano MARCA: LARPLASTICOS	Unidade	50	R\$ 84,99	R\$ 4.249,50
VALOR TOTAL					R\$ 141.704,53

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Assistência Social

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ: 15.425.939/0001-75

978

[Handwritten signature]

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua publicação, não podendo ser prorrogada

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

[Handwritten signature]

977



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ: 15.425.939/0001-75

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Patricia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social

MALU
DISTRIBUIDORA
E
REPRESENTAÇÃO
ES
LTDA:42649742
000192

Assinado de forma digital por MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA:4264974200192
Dados: 2024.03.13 13:30:21 -03'00'

Maria Luzia Lima Lopes
Sócio Administradora

MARIA
LUZIA
LIMA
ALVES:006
14482305

Assinado de forma digital por MARIA LUZIA LIMA ALVES:00614482305
Dados: 2024.03.13 13:29:59 -03'00'